

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 049/2005

CRUZEIRO DO SUL, 17 DE OUTUBRO DE 2005

O Vereador abaixo subscrito, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que a Prefeitura Municipal providencie a construção de abrigos nos seguintes locais de paradas de ônibus:

→ Na Rua Rubem Feldens, no Bairro Passo de Estrela, em frente a Igreja Nossa Senhora de Fátima, em ambos os lados;

→ Na Rua Rubem Feldens, no Bairro Vila Zwirtes, no lado direito, sentido bairro-centro, proximidades da cancha de bocha.

Justifica-se a proposição com o grande número de pedidos, feitos pelos usuários daqueles pontos de ônibus, os quais são merecedores de um maior conforto no momento de aguardar o transporte coletivo.

Conto com a aprovação dos colegas Vereadores.


Ubirajara da Silva Marques